

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU CNPJ n° 05.105.135/0001-35 GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 044/2020/GAB/PMM/PA

"Concede pensão por morte à Srª Maria Ester Oliveira Siqueira, esposa do Servidor Carlos Alberto Sigueira"

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Pensão Mensal a Srª **MARIA ESTER OLIVEIRA SIQUEIRA**, face ao falecimento do Ex-Servidor Municipal Aposentado Sr. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA.

Art. 2º - O valor da Pensão Mensal estabelecida no Art. 1º deste Decreto será R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) que será reajustado nos mesmos percentuais e data do reajuste dos servidores municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo se efeitos de forma *ex tunc* para retroagir seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Moju – Pa., em 19 de junho de 2020

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Prefeita Municipal